

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o extrato de publicação referente ao Suprimento de Fundos servidor EDSON DE SOUZA, matrícula nº 0101761, Auditor de Controle Externo, assinado no dia 03 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.551, página 94, em 04 de março de 2026, sob o protocolo nº 1298312 Belém/PA, 25 de março de 2026. Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração

**Protocolo: 1307387**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000678**

Data de Emissão: 23/03/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Origem: SRP – Pregão Eletrônico nº 04/2025 – ARP – 04/2025 (lote 1).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Solicitação de materiais elétricos, através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 04/2025 – TCE/PA, lote 01, visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste Tribunal de Contas.

Valor: R\$ 23.443,30 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Contratada: I.R. Comercio e Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ: 33.149.502/0001-38.

Endereço: Rua Tadorne, nº. 472, sala 102 - Novo Horizonte, CEP: 29163-318, Serra/ES.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1307668**

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
067	2026	Divisão de Transporte	FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente)	24/03/2026	24/03/2028

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 20 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1307396**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 1123534353-CCER/2026**

**Inexigibilidade de Licitação: nº 43/2025**

**Processo: GEDOC nº 167935/2024**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da Portaria nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no município de Santarém, localizado na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991.

Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026.

Vigência: Início em 25/03/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 109 da Lei 14.133/2021.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1307483**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 1123534353-CUSD/2026**

**Inexigibilidade de Licitação: nº 44/2025**

**Processo: GEDOC nº 167936/2024**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da Portaria nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação do Uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no município de Santarém, localizado na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026.

Vigência: Início em 25/03/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 109 da Lei 14.133/2021.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1307507**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL 17/2026-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (6º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0228/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADA	FISCAL	INÍCIO	FIM*
070	2026	Departamento de Informática	DLS COMÉRCIO LTDA	Daniel Gama Guizzo (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente)	25/03/2026	25/03/2027

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 24 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1307593**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0218/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro: